



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 7, DE 2023

Encerramento da discussão dos PLN nºs 1, 2, 3 e 5, nos termos do art. 39, § 1º, do Regimento Comum.

AUTORIA: Deputado Federal Carlos Zarattini (PT/SP)



[Página da matéria](#)



CONGRESSO NACIONAL

RQN
00007/2023

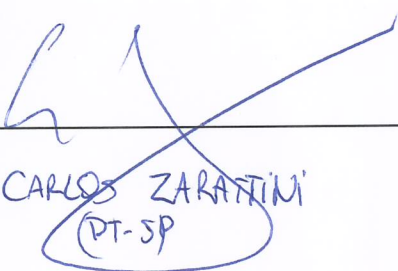
REQUERIMENTO nº 7/2023-CN

Requer, nos termos do art. 39 do
Regimento Comum o encerramento
de discussão.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 39, § 1º do Regimento Comum, o
encerramento da discussão dos PLNs 1, 2, 3 e 5

Sala da Comissão, em de de .



DEP. CARLOS ZARATTINI
(PT-SP)

VICE-LÍDER DO GOVERNO

RICN

Art. 39. A discussão se encerrará após falar o último orador inscrito. Se, após o término do tempo da sessão, ainda houver inscrições a atender, será convocada outra, ao fim da qual estará a discussão automaticamente encerrada.

§ 1º A discussão poderá ser encerrada a requerimento escrito de Líder ou de 10 (dez) membros de cada Casa, após falarem, no mínimo, 4 (quatro) Senadores e 6 (seis) Deputados.